

PROCESSO N° 944/2010

PROTOCOLO N.º 5.673.849-5

PARECER CEE/CEB N.º 1239/10

APROVADO EM 16/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEMOCRATA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do número de vagas do Curso Técnico em

Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a

distância.

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

Pelo Requerimento, de 01/06/2010 fls. 02, o Diretor do Centro de Educação Profissional Democrata, do município de Curitiba, requer desse Conselho a alteração do número de vagas do Curso Técnico em Transações Imobiliárias — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância. mantido pelo Centro de Educação Democrata Ltda.

O interessado, fls. 02, argumenta que o Parecer de autorização

aprovou 100 vagas turma/ano, porém a procura por vagas é maior que a autorizada e para atender à demanda e manter um curso sério que atenda às necessidades dos interessados requeremos autorização para matricular 40 alunos por turma sob a responsabilidade de tutor devidamente habilitado, conforme Deliberação nº 01/07, desse Conselho.

Para a continuidade da análise do pedido, a Câmara de Educação Básica, pela Informação de 01/09/10, fls. 05, solicitou ao interessado que informasse quantas turmas pretende ofertar por ano no Curso Técnico em Transações Imobiliárias — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância mantido pelo Centro de Educação Democrata Ltda.

Em atendimento à Diligência, 01/10/10, por meio ofício nº 18/10, fls. 08, a Instituição de Ensino informou que pretende ofertar "03 turmas de, no máximo 40 alunos mês durante 11 (onze) meses com um total de 1.320 (hum mil trezentos e vinte) matrículas/ano.

Pelo Ofício n° 4677/2010-GS/SEED, de 08/11/10, a Secretaria de Estado da Educação reencaminha a este Conselho o expediente protocolado em 07/06/2010, no CEE/PR, "por intermédio do qual a Direção do do Centro de Educação Profissional Democrata, solicita alteração do número

fortesneto 1



PROCESSO N° 944/2010

de vagas para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado naquele Estabelecimento de Ensino."

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4342/07, de 18/10/2007, e autorizado a ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

O referido curso foi autorizado com as seguintes características: Técnico em Transações Imobiliárias - Área Profissional Comércio, carga horária: 1012 horas, período de integralização do curso: mínimo 01 ano e máximo 02 anos, regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, **Número de vagas: 100 turma/ano**, regime de matrícula: por disciplina ou módulo, modalidade de oferta: a distância, concomitante ou subsequente, requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou matriculado no último ano do Ensino Médio ou equivalente.

O Curso está inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e o Plano de Curso está adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

II - VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, esta relatora é favorável à alteração do número de vagas do Curso Técnico em Transações Imobiliárias — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4342/07, de 18/10/2007, carga horária de 1012 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano, para ofertar 03 (três) turmas de, no máximo 40 alunos mês durante 11 (onze) meses com um total de 1.320 (hum mil trezentos e vinte) matrículas/ano, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Democrata, do município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional Democrata Ltda.

É o Parecer.

fortesneto 2



PROCESSO N° 944/2010

DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 16 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro Presidente da CEB

fortesneto 3